

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br

encaminhado às Comissões em 23/4/18



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 27/5/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018

De 20 de abril de 2018

Autoria: Mário marco Barbosa Titarelli

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AOS AMIGOS DA SANTA CASA.”.

Mário marco Barbosa Titarelli – Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta aos nobres pares a seguinte propositura:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito aos AMIGOS DA SANTA CASA, em sinal de reconhecimento das autoridades constituídas do Legislativo Municipal, pelo excelente trabalho desenvolvido no Município de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de abril de 2018.

FABRÍCIO DA SILVA LUIZ
Vereador

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
Vereador

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO
Vereador

ROBERTA C. DE ANDRADE ALVES PEREIRA
Vereadora

EVERTON LUIZ RODRIGUES
Vereador

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
Vereadora

HEITOR APARECIDO BERTOCCHI
Vereador

MARCOS LÚCIO NERI
VEREADOR

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

encaminhado às Comissões em 23/4/18

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 7/5/18


JUSTIFICATIVA

Externamos nosso reconhecimento e satisfação pelo trabalho desempenhado em prol da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo, pelos integrantes do Grupo “Amigos da Santa Casa”, que contribuiu muito para a inauguração das novas instalações no dia 07 de maio de 2016 e muitas outras melhorias ao longo do tempo.

Salientamos que os “Amigos da Santa Casa”, não medem esforços na busca de arrecadar recursos em prol da entidade, organizando a feira de doces, bazares e principalmente leilões; e para isso arrecadam diversas prendas, como por exemplo: bois, cavalos, garrotes, aves, dentre outros, que são doados por comerciantes, empresários e diversos munícipes e leiloados no grande evento. E diante de tudo isso, podemos confirmar e dizer que fazem jus ao lema que utilizam: “*Unidos podemos mais*”.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente propositura que concede aos integrantes do Grupo “Amigos da Santa Casa”, o Diploma de Honra ao Mérito.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de abril de 2018.


FABRÍCIO DA SILVA LUIZ
Vereador

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
Mário Marco Barbosa Titarelli
Vereador

EVERTON LUIZ RODRIGUES
Everton Luiz Rodrigues
Vereador


Francisco Justino Mota Neto
Vereador

ROBERTA C. DE ANDRADE ALVES PEREIRA
Roberta C. de Andrade Alves Pereira
Vereadora

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
Aparecida Donizete Estevam
Vereadora


Heltor Aparecido Bertocco

MARCOS LÚCIO NERI
VEREADOR

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18, de 20 de abril de 2018, de autoria do Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli, que “CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS AMIGOS DA SANTA CASA.”

A Comissão de Justiça, Redação e Legislação, após análise do referido projeto, por maioria de seus membros, emite parecer pela legalidade, tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.

Assinatura Relator(a)

Fabício da Silva Luiz (Fabício da Capoeira)

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação da Relatora da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 05/18.

Após análise do referido projeto a COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P; por maioria de seus membros emite o parecer pela tramitação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018

Assinatura Relator(a)

Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira